# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo nº 5.116/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Fomento nº 005/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a organização de sociedade civil IPPES – INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO, na forma abaixo:

O MUNICIPIO DE ÁGUIA BRANCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.796.584/0001-87, com sede na Rua Vicente Pissinati, nº 71, Centro, Águia Branca, Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAILSON JOSÉ QUIUQUI, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº MG-\*\*.061.\*\*\*/SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.058.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na Av. João Quiuqui, 22, Apto 402, Centro, Águia Branca-ES, de ora em diante denominado CONCEDENTE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Guarany, nº 330, Centro, Águia Branca-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 17.442.896/0001-61, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo, Sra. GLÁUCIA DINIZ DE FARIAS, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF nº \*\*\*.152.\*\*\*-\*\* e RG nº MG-\*\*.826.\*\*\*/SSP-MG, residente e domiciliada na Av. João Quiuqui, 508, Águia Branca-ES, doravante denominado CONCEDENTE, e, do outro lado, o IPPES – INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica, com sede à Rua Geraldo Furieri, 48, Bela Vista, Ibiraçu-ES, CEP 29.670-000, FONE (27) 3257-1542 / 99639-4610 / 99834-0291, e-mail <a href="mailto:ippes@ippes.org.br">ippes@ippes.org.br</a>, inscrita no CNPJ sob o nº 07.001.839/0001-93, representada neste ato pelo Sr. HERLON MOHAMAD DE ALMEIDA HEMAIDAN, residente e domiciliado na Rua 23 de Maio, 514, Bairro Vila Rica, Aracruz-ES, CEP 29.194-123, FONES (27) 3257-1542 / 99839-4462, portador do CPF nº \*\*\*.090.\*\*\*\_\*\* e CI nº \*\*\*.789/SSP-ES, denominada para este instrumento particular simplesmente de **PROPONENTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, acordam entre si aditar o Termo de Fomento nº 005/2021, firmado em 31 de maio de 2023, acordando o seguinte

### CLAUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo tem por objetivo prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses após seu vencimento.

#### CLAUSULA SEGUNDA - Do Valor

Acrescenta-se à Cláusula Quinta do Termo de Fomento Originário, a importância de R\$ 228.016,67 (duzentos e vinte e oito mil, dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários destinados à execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento para o exercício de 2024:

**Ficha 274** – 0100100824300403.063 – APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO METAS PACTUADAS – CRIANÇA FELIZ – 33504300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS - **Fonte de Recurso**: 16600009999 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS – **R\$ 62.316,67** 

**Ficha 275** - 0100100824300403.065 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO METAS PACTUADAS - CASA DE PASSAGEM - 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - **Fonte de Recurso**: 16610000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **R\$ 165.700,00** 

#### CLAUSULA QUARTA - Das Demais Disposições

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o **Contrato Originário** em todos os seus termos, cláusulas e condições, dos quais o presente fica fazendo parte integrante e inseparável.

E por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Águia Branca - Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI Município de Águia Branca Concedente HERLON M. DE ALMEIDA HEMAIDAN

IPPES – Inst. de Pol. Púb. e Desenv. Social e Educ. do ES **Proponente** 

GLÁUCIA DINIZ DE FARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social Gestor do Fundo

Test	temunhas:		
1 <sup>a</sup> )		2ª)	
	POLIANA NICOLETTI POLESI	,	AUDINES ANGELO